

ATA DA 63a. SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Alnte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Alnte. Amphilóquio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

.....

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

N. 132 - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Indiciado: Clementino da Silva Brum, sorteado insubmisso. (3a. Auditoria da 3a. Região Militar).- O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial, para mandar que o Conselho de Justiça lavre a decisão, em forma legal, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Ã O

N. 7.622-(Embargos).-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Alnte. Gitahy de Alencastro.-Embargante: A Procuradoria Geral da Justiça Militar.-Embargado: O Acórdão deste Tribunal, de 12 de Maio de 1941, que absolveu Odorico Martins Vianna, soldado do 5º R.I., do crime previsto no artigo 117, do Código Penal Militar.- Julgamento em sessão secreta.

.....

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.633-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Recorrido: O Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. R.M. no processo a que responde Othon Canêde Lopes, marinheiro de 2a. classe da Base Naval do Rio de Janeiro, denunciado como incurso no artigo 97 do Código Penal Militar.- O Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, anular o processo ab-initio, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Gitahy de Alencastro e Dr. Cardoso de Castro, que o anulavam em parte.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N. 16.775-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Raul Tavares.-Pacientes: Elpio Braz dos Santos, Alvaro Moehfêke, Octavio Batista de

Batista de Souza, João Lansing, Reinoldo Eduardo Paulus, Ju-
ventino Antonio de Farias, Olimpio Pedrali, Cristiano Oswal-
do Masmann, Fernando Tavares da Silveira, José Maria Dell Os-
biel, Eduino Jorge Schunck, Waldemar Rodrigues, Fabiano Lo-
pes da Silva, Afonso Matias Ferrari, Amelino de Vargas, Dir-
ceu Brun da Silveira, Luiz Leopoldo Wille, Hugo Coefzer, Ma-
noel Darmino Machado, Felizardo Pimentel, Vergilio Pereira
da Silva, Isidoro Lima Pereira, Teodoro Bairros, Antenor de
Oliveira, Tarquinho Vaccari, Fausto Corrêa de Moraes, Narciso
Vitalino da Silva, Izeu Antonio Gazola, Pedro Ludgero e Ger-
vasio Mattos, todos soldados insubmissos da 3a. R.M.- Concede-
u-se a ordem,unanimemente.

N.16.770-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente:Amaro
Peçanha,soldado incorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,
unanimemente.

N.16.762-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente:José
Silverio, encorporado ao 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unani-
memente.

N.16.769-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente:-
Jayre Fernandes Dias, soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a or-
dem,unanimemente.

N.16.768-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Pacien-
te: João da Silva,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,una-
nimemente.

.....

RECURSO CRIMINAL

N. 2.634-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Re-
corrente:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M.- Recorrido:
A sentença do Conselho de Justiça do 1º R.C.I., que julgou
extinta,por prescrição, a ação penal intentada contra o sor-
teado Emilio Spiller, do mesmo R.C.I., pelo crime previsto
no artº 116 do C.P. Militar.- Negou-se provimento,unanimemen-
te.

.....

APELAÇÃO

N. 7.574-(Embargos) -Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco
de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Embargan-
te:Alberto Brandão, soldado do 1º B.I. da Polícia Militar do
Distrito Federal, condenado como incurso no grão minimo do
artigo 154 (preambulo) do C.P.M.- Embargado: O acordão deste
Tribunal de 16 de Maio de 1941.- O Tribunal recebeu os embar-
gos para, reformando o acordão embargado, absolver o embar-
gante, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna,
Almte.Gitahy de Alencastro e Dr. Vaz de Mello, que os despre-
savam. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Almte.
Raul Tavares.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 7510 - 7880 - 7927 -7932-
7937 - 7939 - 7950 - 7952 e 7957.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Alvaro G. ...
Presidente
V. ... - Sub. ...